



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social, Trabalho e Segurança Alimentar

PLANO DE PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022 - PA Nº 005/ 2022 -
EMENDA Nº 004/2022

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Endereço			Bairro
RUA PADRE ROSSINI CÂNDIDO, 10			CENTRO
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
CONTAGEM	MG	32.040-030	(031) 3352-6884

1.2 GESTOR(A) DA PARCERIA

Adalete Alves Paxeco - Matrícula: 1545045

1.3 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social			CNPJ	
Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG			15621747/0001-34	
Endereço			Bairro	
Rua Honorita Alves de Oliveira, 29			Centro	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone/DDD	
Contagem	MG	32040640	(31) 3398-3653 (31) 99125-4859	
Banco	AG	C.C	OP.	E-mail
001-Brasil	0503-7	c/c	103.253-4	diretoria@scrmg.org.br

1.4 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Daniel Juvêncio Soares dos Santos			041.814.146-04	
R.G./Orgão Expedidor		Cargo	Período de Mandato	
MG-10.985.199 SSP/MG		PRESIDENTE	2021-2026	
Endereço			Bairro	
Rua Acácias, nº 100, Casa A			Nossa Senhora do Carmo	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.015-690	(31) 99125-4859	diretoria@scrmg.org.br

ASSINATURA DO PRESIDENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO		
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início	Fim
	16/05/2022	16/01/2023
GERAÇÃO DE RENDA E ECONOMIA SOLIDÁRIA		
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
Fomento a prática da economia criativa, como incentivo à geração de trabalho e renda para profissionais autônomos contagenses, por meio da realização de formação empreendedora nas áreas de estética e beleza afro, tendo como prioridade a qualificação de mulheres negras contagenses.		
3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (Inc. I, Art. 22, Lei 13.019/2014)		
<p>Criatividade é a capacidade não só de criar o novo, mas de reinventar, diluir paradigmas tradicionais, unir pontos aparentemente desconexos e, com isso, equacionar soluções para novos e velhos problemas. Além disso, a criatividade é um combustível renovável e cujo estoque aumenta com o uso. Pesquisas acadêmicas que monitoram os resultados acerca da rática da economia criativa identificaram que o fator “concorrência” entre agentes criativos, em vez de saturar o mercado, atrai e estimula a atuação de novos produtores e prestadores de serviços. Características desse modo de gerar renda, possibilita que a economia criativa seja uma ferramenta de resgate do cidadão (inserindo-o socialmente) e o consumidor (incluindo-o economicamente), através de um ativo que emana de sua própria formação, cultura e raízes. Ela permite que haja coexistência entre o universo simbólico e o mundo concreto, resultando na numa habilidade capaz de catalisar o valor econômico e assim fomentar a geração de renda e principalmente aquecer a prestação de serviços locais.</p> <p>O universo da estética e da beleza por muitos anos esteve voltado para a "cultura branca", se furtando da especificidade trazida pela cultura afrobrasileira. No entanto, por vários fatores sociais, políticos, de representatividade e empoderamento, o cenário vem mudando, mas percebemos que esta prestação de serviços é uma demanda de mercado ainda pouco explorada. Contagem/MG é um município localizado na região metropolitana de MG, que habriga uma diversidade de aproximadamente 9 (nove) nacionalidades diferentes, possui comunidades quilombolas, realiza eventos de fomento à cultura afro e por isso, mapeou a demanda crescente por serviços que atendam a população nas suas especificidades. O projeto "Identidade", apacitará 30 (trinta) contagenses, com prioridade para mulheres negras a partir de 16 (dezesesseis anos), dentro da prática da economia criativa. Os cursos ofertados terão como eixo de qualificação: Cabelos Crespos e Cacheados: estética e cuidados; onde os participantes aprenderão os cuidados específicos para atender pessoas com cabelos afro, crespos e cacheados, penteados e tranças. O valor do investimento para realização do projeto será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pelo prazo de 08 (oito) meses, de forma itinerante, conforme descrito no projeto básico.</p>		
4. ABRANGÊNCIA		
Município de Contagem/MG		
5. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS		
Profissionais autônomos contagenses e mulheres, prioritariamente negras, a partir de 16 anos de idade, residente no município de Contagem/MG.		
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO		
8 (oito) meses a partir da publicação do extrato do termo de fomento e repasse de recurso, com a observância que o primeiro mês será utilizado para o desenvolvimento das atividades administrativas, divulgação de vagas e planejamento.		
7. RESULTADO/PRODUTO ESPERADO/IMPACTOS PREVISTOS		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitar o público alvo para uma boa e correta utilização dos saberes apresentados em cada curso; Aprimorar os conhecimentos dos alunos que possuem conhecimento básico nos cursos que se inscreveram; Suprir a carência de cursos de qualificação nas regiões de atendimento; 2. Resultado: Certificação mínima de 60% dos participantes (tendo como referência o total de vagas previstas na meta). 3. Impacto: melhoria na qualificação de prestadores de serviços na área da estética e beleza e aumentando a possibilidade de melhoria na geração de renda. 		

8. METAS E ETAPAS (Inc. II e III, Art. 22, Lei 13.019/2014)

8.1 METAS

N.º	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	A meta prevista é disponibilização de 30 (trinta) vagas para o curso de qualificação profissional tendo como eixo de qualificação: Cabelos Crespos e Cacheados: estética e cuidados; onde os participantes aprenderão os cuidados específicos para atender pessoas com cabelos afro, crespos e cacheados, penteados e trança	08 MESES	CERTIFICAÇÃO MÍNIMA DE 60% DOS PARTICIPANTES, TENDO COMO REFERÊNCIA O TOTAL DE METAS PREVISTAS.	1. Planilha de inscrições (quando estas forem realizadas através do Google Form); 2. fichas de inscrições (quando realizadas presencialmente), 3 relatório fotográfico, 4. lista de presença atestada pelo oficineiro e representante da SCRMG, 5. relatório de atividades, 6. termos de cessão de espaços para realização de atividades, 7. relatórios de cumprimento de objeto (que compõe a prestação de contas), 8. contratos e 9. notas fiscais.	MENSAL*

* Os meios de verificação serão encaminhados mensalmente, com a observância de que os contratos serão anexados na primeira prestação de contas em que o prestador de serviços foi contratado e as fichas de inscrição serão encaminhadas mediante novas inscrições. A planilha atualizada de beneficiários será encaminhada mensalmente, bem como os relatórios de atividades e relatórios fotográficos.

8.2 ETAPAS/ CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº DA META	Nº DA ETAPA/AÇÃO	DESCRIÇÃO DA ETAPA/AÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR PREVISTO
1	1	Contratar pessoal e prestadores de serviços.	MESES	8	01/05/2022	31/12/2022	R\$ 86.854,96
1	2	Mapeamento de demanda.	MESES	7	01/05/2022	10/12/2022	Não se aplica
1	3	Aquisição de materialidade	MESES	8	01/05/2022	30/12/2022	R\$ 13.145,04
1	4	Realizar divulgação do projeto.	MESES	8	01/05/2022	30/12/2022	Não se aplica
1	5	Cadastramento dos alunos	UNI DADE	30	10/05/2022	10/12/2022	Não se aplica
1	6	Planejamento, organização e realização dos cursos.	MESES	7	10/05/2022	30/12/2022	Não se aplica
1	7	Realizar, monitoramento, avaliação do projeto e prestação de contas.	MESES	8	10/05/2022	31/12/2022	Não se aplica

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA (Inc. II-A, Art. 22, Lei 13.019/2014)			
DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias, etc)	R\$ 3.836,57	R\$ 30.692,56
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 1.375,30	R\$ 11.002,40
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesa com a contratação de serviços exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 5.645,00	R\$ 45.160,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 1.643,13	R\$ 13.145,04
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ -	R\$ -
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens patrimoniais ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ -	R\$ -
VALOR GLOBAL			R\$ 100.000,00

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

Previsão de receita: Emenda Parlamentar Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE				
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	
MUNICIPAL	1	05/22	33504100	R\$ 100.000,00	-	-	-	-	
TOTAL				R\$ 100.000,00	TOTAL				R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1107.11.334.0010.2051.33504100.5100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1o não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 005/2022 - SMDS.

Contagem, 13 de maio de 2022

Adalete Alves Paxeco - Matrícula: 1545045

Gestor da Parceria

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Segurança Alimentar

ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430109	Material de Higiene e Limpeza	<p>Água sanitária, sabão em pó, detergente, vassoura, rodo, balde, escova, pano de chão, pano de limpeza, bucha, sabão líquido, papel higiênico, álcool líquido, álcool gel, multiuso, limpa vidros, sapólio, desinfetante, esponja de aço, inseticida e luvas.</p>	8	100,00	800,00
430110	Material de Escritório e Suprimentos de Informática	<p>Tonner, caderno, caneta, lápis, corretivo, grampo, grampeador, furador de papel, colche, pastas diversas, plástico, fita adesiva, caixa box, organizadores, clips, carimbo, tesouras, adesivo autocolante, papel ofício diversos tamanhos, foton para impressoras (cilindro), material de papelaria diversos, quadro branco, pincel de quadro, apagador, espuma de carimbo, tinta para carimbos, porta lápis, agendas, planners, etiquetas de pastas e demais materiais de escritório.</p>	8	250,00	2.000,00
420103	Material Pedagógico e de Apoio para Oficinas	<p>Apostila, certificados, shampoo, gel, gilete, tesoura, touca, bucha de cabelo, condicionador, tintura, água oxigenada, amônia, spray, laquê, condicionador, gelatina, cremes diversos, pentes diversos, escovas de cabelo, óleos diversos, máscaras de cabelo, máscara, lâ, linhas, gominhas para cabelos, tererê, acessórios de cabelo diversos, grampos, presilhas, prendedor de cabelos, tiara, tecidos, lenços.</p>	8	1.293,13	10.345,04
					-
					-

